



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

PORTARIA REITORIA Nº 002/2024

Designa os representantes do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como de conformidade com o artigo 11º e inciso XIV do artigo 17º do Estatuto do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os **Representantes do Conselho Universitário (CONSU)** para cumprir mandato de dois anos no período de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2026, com exceção do representante do corpo discente que cumprirá mandato de um ano no período de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica designado como **Presidente:**

I – Prof. Dr. Paulo Antonio Gomes Cardim

Art. 3º. Fica designada como **Representante da Mantenedora:**

I – Profa. Dra. Josiane Maria de Freitas Tonelotto

Art. 4º. Ficam designados como **Representantes das Pró - Reitorias:**

I – Prof. Dr. Francisco Carlos Tadeu Starke Rodrigues

II – Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira

III – Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero

Art. 5º. Ficam designados como **Representantes das Coordenações de Curso:**

I - Prof. Dr. Edson Correia de Oliveira

II – Profa. Ma. Juliana Gomes Pirani

III – Prof. Dr. Sergio Ricardo Lessa Ortiz

IV – Profa. Ma. Valeska Fonseca Nakad

Art. 6º. Ficam designados como **Representantes do Corpo Docente:**

I – Profa. Ma. Adriana Kei Ohashi Sato

II - Profa. Dra. Elisabeth Cristina do Amaral Ecker

III – Prof. Me. Robert Kenzo Falck

Art. 7º. Fica designada como **Representante Técnico-Administrativo:**

I – Sra. Adriana Pesce Salles Arcuri

II – Sra. Sra. Cristina Martins Leão

III – Sra. Vania Raquel Gomes dos Santos

Art. 8º. Fica designado como **Representante da Comunidade:**

I – Sr. Antonio Duarte Pinto

II – Sra. Maria Carolina Baroni do Nascimento

III – Sra. Tainá Cristina Nogueira João

Art. 9º. Fica designada como **Representante do Corpo Discente:**

I - Sra. Ana Claudia Mandia

II – Sr. André Luiz Boscarol Machado

III – Sr. Pedro Henrique Bernardinelli Barbosa

IV – Sra. Yasmin Garutti Pinto

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Reitor